

RESOLUÇÃO N. 156/2009

SÚMULA: Altera dispositivos da Resolução Legislativa n.º 088/97 (dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Concede aumento de 7 % (*sete por cento*) nos vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, a ser aplicado à Tabela II (Cargos de Provimento Efetivo) do Anexo II (Escalas de Vencimento), da Resolução Legislativa N.º. 088/97 (dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências), com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2009.

Art. 2º Fica autorizada a Câmara Municipal, através da Presidência, reeditar a Resolução Legislativa 088/97, fazendo constar a alteração ora proposta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Alta Floresta - MT., 14 de abril de 2009.

Ver. Silvino c. Pires Pereira
“ *Dida Pires* ”
Presidente